

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO Nº /2003/LMV
(Do Sr. Leonardo Moura Vilela)

“Solicita seja convidado o Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário para prestar esclarecimentos à esta Comissão, em relação às irregularidades apontadas pela Procuradoria da República, e Ministério Público, referentes à Reforma Agrária, e liberação de recursos à entidades geridas pelo MST.”

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais da Câmara Federal, na forma do art. 24, VII, se digne adotar as providências necessárias para convidar o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário Miguel Soldatelli Rossetto, para prestar esclarecimentos relativos às irregularidades apontadas pela Procuradoria da República e Ministério Público, sobre liberações de recursos da Reforma Agrária à entidades geridas pelo MST.

Sala das Sessões, de setembro de 2003.

DEPUTADO LEONARDO VILELA
PP/GO

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a publicação no Jornal ***“Folha de São Paulo”*** no dia 07 de setembro de 2003 (domingo), por **JOSIAS DE SOUZA**, retratando as seguintes denúncias à seguir ***em síntese***:

“O Ministério Público de São Paulo, mediante pedido de informações ao governo em meados de julho deste ano, para esclarecimentos sobre liberação de verbas para a COCAMP-COOPERATIVA RURAL gerida pelo MST. O superintendente do INCRA em São Paulo “Raimundo Pires” respondeu que não havia repasse previsto para a referida

cooperativa, porém confirmou a existência de um projeto em análise para outra entidade gerida pelo MST, a Cooperativa Central da Reforma Agrária de São Paulo - CCA. Após este fato, Procuradores regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/SP, entregaram cópia do convênio firmado com a Cooperativa Central da Reforma Agrária de São Paulo - CCA no Ministério Público de Presidente Prudente, o qual, destinava valor considerável de R\$ 191.100,00 (cento e noventa e um mil e cem reais) à COOPERATIVA RURAL - COCAMP, ambas geridas pelo MST. Instruindo o processo, consta parecer dos procuradores do INCRA contrário a liberação do recurso, mesmo assim, tal convênio foi aprovado e a despesa empenhada para liberação. Procuradores da República propuseram Ação Cautelar para suspender o repasse do recurso, alcançando êxito na liminar, cujo conteúdo bloqueia a conta bancária da CCA alegando **salvaguarda do patrimônio público e preservação dos princípios da legalidade e da moralidade administrativa**. O superintendente do INCRA alega que vai recorrer da liminar que impediu o repasse à CCA, reconhecendo também que a COCAMP deve ser averiguada, enquanto o Ministério Público garante que vai ajuizar ação para anular o convênio e responsabilizar os envolvidos.” Diante destas alegações que envolvem o dinheiro público destinado à Reforma Agrária, justifica-se o presente requerimento à Comissão de Agricultura e Política Rural, para que o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do **Desenvolvimento Agrário Miguel Soldatelli Rossetto**, esclareça sobre assunto administrativo suspeito de irregularidades, como acima demonstrado no **Jornal Folha de São Paulo**.

DEPUTADO LEONARDO VILELA
PP/GO